DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, terça-feira 28 de janeiro de 1992 — ANO XVI Nº 019

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR 1

CASA MILITAR 3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO 3

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 3

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS 3

SECRETARIA DE TRANSPORTES 4

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL 4

CÂMARA LEGISLATIVA 5

AVULSOS

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 5

AVISO

Com esta edição vai publicada um Suplmento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

ATOS DO GOVERNADOR

D E C R E T O nº 13747 DE 27 DE janeiro DE 1992

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os direitos de arrendamento e benfeitorias relativos ao imóvel que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 5º, letras "i" e "j", e art. 6º, todos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinados com o art. 3º, inciso VI, da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972,

considerando que teve início de execução as obras de implantação do metrô do Distrito Federal;

considerando que o trajeto definido atinge trecho da Chácara nº 21 (vinte e um) do Núcleo Rural Alagado, cuja desobstrução se impõe,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os direitos de arrendamento da Chácara nº 21 (vinte e um), do Núcleo Rural Alagado, assim como as benfeitorias, em sentido lato, nela existentes.

Art. 2º - A presente desapropriação objetiva desobstruir trecho no imóvel indicado no artigo anterior para execução das obras de implantação da linha do metrô do Distrito Federal.

Art. 3º - Caberá à COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA- TERRACAP, na forma do art. 3º, VI, da Lei nº 5.861/72, promover, com recursos próprios, a desapropriação de que trata o presente Decreto.

Art. 4º - É declarada a urgência da desapropriação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - São revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de janeiro de 1992
104º da República e 32º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

Decreto de 24 de janeiro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear, JOÃO SCARANO, matrícula nº 30.327-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA 12, do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

NURI ANDRAUS GASSANI

Decreto de 27 de janeiro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS MOYSÉS MONTEIRO, matrícula nº 35.094-X, do Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor da Coordenação de Desenvolvimento da Infra-Estrutura Comunitária da Secretaria Especial de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de janeiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3,751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, JOÃO SCARANO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador do Programa de Desenvolvimento Comercial da Secretaria de Indústria Comércio e Turismo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de janeiro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR CARLOS MOYSÉS MONTEIRO, matrícula nº 35.094-X-GDF, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Chefe da Unidade de Manutenção de Usinas, da Gerência de Destino de Resíduos Sólidos, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1992

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear LYRIAN MAURA SOARES VELOSO, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 30.885-4, para o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Procurador-Chefe da 4ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
JOSÉ MILTON FERREIRA

Decreto de 16 de janeiro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, MARTA CRISTINA JORGE, matrícula nº 94.499-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Economia Rural do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 23 de janeiro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

OBS.: Republicado por haver saído com incorreção do original no Diário Oficial do Distrito Federal nº 012, de 17.01.92, página 9.

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 061.000.214/92
INTERESSADO : Fundação Hospitalar do Distrito Federal
ASSUNTO : Ratifica ato praticado.

Nos termos do disposto no artigo 32, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, ratifico o ato de dispensa de licitação de que trata o presente processo.

Brasília, 27 de janeiro de 1992

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 062.000857/90
INTERESSADO : Fundação Hospitalar do Distrito Federal
ASSUNTO : Ratifica ato praticado.

Nos termos do disposto no artigo 32, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, ratifico o ato de dispensa de licitação de que trata o presente processo.

Brasília, 27 de janeiro de 1992

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 061.000.224/92
INTERESSADO : Fundação Hospitalar do Distrito Federal
ASSUNTO : Ratifica ato praticado.

Nos termos do disposto no artigo 32, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, ratifico o ato de dispensa de licitação de que trata o presente processo.

Brasília, 27 de janeiro de 1992

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 061.000.212/92
INTERESSADO : Fundação Hospitalar do Distrito Federal
ASSUNTO : Ratifica ato praticado.

Nos termos do disposto no artigo 32, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, ratifico o ato de dispensa de licitação de que trata o presente processo.

Brasília, 27 de janeiro de 1992

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 061.000.213/92
INTERESSADO : Fundação Hospitalar do Distrito Federal
ASSUNTO : Ratifica ato praticado.

Nos termos do disposto no artigo 32, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, ratifico o ato de dispensa de licitação de que trata o presente processo.

Brasília, 27 de janeiro de 1992

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 061.000.017/92
INTERESSADO : Fundação Hospitalar do Distrito Federal
ASSUNTO : Ratifica ato praticado.

Nos termos do disposto no artigo 32, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, ratifico o ato de dispensa de licitação de que trata o presente processo.

Brasília, 27 de janeiro de 1992

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

Venda avulsa.....Cr$ 100,00
Assinatura trimestral.....Cr$ 5.000,00
Porte pela ECT.....Cr$ 6.072,00

CASA MILITAR

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1.992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Decreto nº 3466, de 07 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

DESIGNAR, para exercer a Função abaixo, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 13.523, de 30 de outubro de 1991, a Cabo PMFem GLAUCY CRISPIM GONÇALVES, matrícula nº 11.516/9 , da Polícia Militar do Distrito Federal, que ficará à disposição da Vice-Governadoria, como Auxiliar Militar, bem como conceder-lhe o pagamento da Gratificação de Representação pelo Exercício de Função Militar no Gabinete do Governador do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, a contar desta data.

EDSON SABINO DE ARAÚJO - CEL QOBM
CHEFE DA CASA MILITAR - RESPONDENDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 030.001.184/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOSE GONÇALVES ZUZA, matrícula n° 11.407-3, no Cargo de Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 17 de fevereiro de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 33, do mesmo dia, mês e ano, revistos pela Portaria de 23 de abril de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 78, de 25 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Analista de Orçamento, 2ª Classe, Padrão VI, de acordo com o previsto no artigo 3°, da Lei n° 99, de 30 de maio de 1990.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 00060.000004/92,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido MARCELO DE OLIVEIRA RAMALHO, matrícula n° 33.236-4, do cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA
Respondendo

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a" do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 00094.000011/92,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LAERCIO SOUSA DOS SANTOS, matrícula n° 83.314-2, do cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 03 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

DISPENSA DE PONTO

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "d", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem ao IV CONGRESSO PARAENSE DE ODONTOLOGIA, I CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA DA AMAZÔNIA e II CONGRESSO DE ODONTOLOGIA MILITAR DA AMAZÔNIA, no período de 06 a 10 de julho de 1992, na cidade de Belém-PA.

Brasília, 27 de janeiro de 1992
RENATO RIELLA
Secretário de Administração
e Trabalho

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 1992

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE OBRAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no Decreto n° 11.386/88, alterado pelo Decreto n° 11.452, de 16 de fevereiro de 1989 e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria-SDU n° 01/86, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

AUTORIZAR pagamento de gratificação pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas mensais, no período de 09 a 22 de janeiro de 1992, ao servidor LUIZ EDUARDO CHAGAS DE ARAÚJO, matrícula n° 33.366-2, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetivação dos serviços solicitados através do O.I. 020/92-GAB/DeU.

Brasília, 17 de janeiro de 1992.
IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA — RA-I, o uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, item IV, do artigo 2° do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979 e alterado pelo Decreto n° 6.608 de 08 de fevereiro de 1982, MARCELO FONSECA CARLOS, matrícula n° 24.606-9, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão II, para substituir HELENA AMANO, matrícula n° 21.779-4, chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, Código DF-05, no período de 02.01.92 à 21.01.92, por motivo de férias regulamentares da Titular.

Brasília, 17 de dezembro de 1991
HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 19 de dezembro de 1991)

SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o ítem IV, do artigo 29, do Regimento da Administração Regional de Samambaia, aprovado pelo Decreto n° 12.996, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR a Servidora MARIA DE FATIMA FERREIRA DE MELO, matrícula n° 32.762-X, Chefe da Seção de Administração de Sedes RA XII, para EXECUTORA do Contrato de prestação de serviços de Manutenção, Limpeza e Conservação, referente ao Edital n° 017/91-CL/SEA e JOSÉ ÁLIS AZEVEDO LIMA, matrícula n° 28.948-5, Diretor da D.A.G. — RA XII, para EXECUTOR do Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância, referente ao Edital n° 017/91-CL/SEA.

1-Aos Executores do Convênio caberá a observância do Decreto n° 13.708, de 30 de dezembro de 1991, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

Samambaia-DF., 02 de janeiro de 1992
VALFREDO PERFEITO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no Diário Oficial de 22/01/91.

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 29 do Regimento da Administração Regional de Samambaia, aprovado pelo Decreto 12.996, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR o DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS, da Administração Regional de Samambaia, para EXECUTOR e SUPERVISOR do Convênio 003/91, firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, objetivando a execução dos servidores de áreas urbanizadoras e ajardinamento em 2.1—OPERAÇÃO TAPA BURACO, 2.2 — FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA,2.3—CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, 2.4 — CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS E ARBORIZADAS, 2.5 — RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E MEIOS-FIOS, 2.6 — RECUPERAÇÃO DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BOCA-DE-LOBO e GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, 2.8 — TERRAPLANAGEM E ENCASCALHAMENTO, 2.9 — SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E AEROFOGRAMÉTRICOS, 2.12 — CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO e 2.11 — MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES, cuja fiscalização ficará a cargo do Servidor LUIS FERNANDO COSAC, matrícula nº 65.579-1 Condutor Técnico do Convênio 003/91-NOVACAP, no período de 02.01 a 31.12.92. No item 2.7 DESIGNAR o DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, para Executor e como Supervisor a CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL da RA XII.

1. Aos Executores do Convênio caberá a observância do Decreto nº 13.708, de 30 de dezembro de 1991, que aprova as normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

Samambaia-DF, 02 de janeiro de 1992
VALFREDO PERFEITO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no Diário Oficial do Distrito Federal de 22.01.92.)

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 29 do Regimento da Administração Regional de Samambaia, aprovado pelo Decreto nº 12.966, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Diretor de Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional de Samambaia, como executor do Convênio nº 001/92, firmado entre o Distrito Federal, através do Gabinete Civil do Governador, com a interveniência da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais — SAAR, e a Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB, objetivando atender à execução de despesas de custeio para manutenção do Sistema de Iluminação Pública nas Regiões Administrativas de Brasília, Gama, Taguatinga, Brazlândia, Sobradinho, Planaltina, Paranoá, Núcleo Bandeirante, Ceilândia, Guará, Cruzeiro e Samambaia, no período de 03.01. a 31.12.92, compreendendo,

1.1 — Consumo de energia elétrica;

1.2 — Conservação e manutenção preventiva de redes e equipamentos;

1.3 — Substituição de postes abalroados.

2. DETERMINAR as competências e responsabilidades do executor do Convênio, que terá acesso ao trabalho, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatório quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante, em estreita observância ao Decreto nº 13.708, de 30 de dezembro de 1991, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

Samambaia-DF, 02 de janeiro de 1992
VALFREDO PERFEITO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF, de 22.01.92).

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.540, de 30 de julho de 1990 e delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ FERNANDO COSAC, Condutor Técnico da Tabela de Pessoal do Convênio 003/91, matrícula nº 65.579-1, para responder pelo Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-05, da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos-DEAP, da Administração Regional de Samambaia.

Samambaia-DF, 24 de janeiro de 1992
VALFREDO PERFEITO

CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Designar a Servidora VALDECI CORREIA SOUTO, matrícula nº 72.705-9 do Quadro de Pessoal do SLU — Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, para responder pela Divisão de Administração Geral-DAG, Código DF-G-11, da Administração Regional de Ceilândia, a partir de 13 de janeiro de 1992.

Ceilândia, 23 de janeiro de 1992

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JANEIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a subdelegação de competência que lhe confere a Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente, Código DFG-10, do Gabinete do Administrador Regional, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, até a designação do titular.

Brazlândia-DF, 06 de janeiro de 1992
RONAN BATISTA DE SOUZA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF, nº 016 de 23.01.92)

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 003, DE 24 DE JANEIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições constantes do inciso V do artigo 30 do Regimento da Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 2.933 de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do ofício nº 006/92-DCP-ST,

RESOLVE:

1 — Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, para apurar o desaparecimento de bens do Departamento de Concessões e Permissões desta Secretaria, constantes do ofício supracitados, e promover o ressarcimento dos prejuízos.

2 — Designar para comporem a Comissão de que trata o item anterior, os servidores, OSNEY MILHOMEM LOPES, matrícula nº 33.305-0, IVONE APARECIDA DE MENEZES, matrícula nº 30.801-3 e CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 31.131-6, cabendo presidência ao primeiro membro.

3 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 24 de janeiro de 1992
NEWTON DE CASTRO

PROCESSO Nº: 030.001.070/92
INTERESSADO: TCB
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 900.000.000,00 (Novecentos milhões de cruzeiros), em favor da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda-TCB.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria da Fazenda.

Brasília-DF, 27 de janeiro de 1992
NEWTON DE CASTRO

PROCESSO Nº: 030.001.071/92
INTERESSADO: CODEPLAN
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 34.668.638,53 (Trinta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito cruzeiros e cinquenta e três centavos), em favor da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria da Fazenda.

Brasília-DF, 27 de janeiro de 1992
NEWTON DE CASTRO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, a partir do dia 14.01.92, a Ordem de Serviço de 04 de novembro de 1991, que designou SEBASTIÃO AFONSO FONSECA, matrícula nº 24. 231-4. Analista de Administração Pública, para substituir MARTA CÉLIA BEZERRA VALE, matrícula nº 42.935-X. Chefe do Núcleo de Documentos Convencionais.

Brasília, 20 de janeiro de 1992.

LUÍS CARLOS LOPES
Substituto

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 015, de 22 de janeiro de 1992)

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, DE 1992

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º — Os adiantamentos de férias concedidos aos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 78 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, serão descontados em seis (06) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir do mês subseqüente ao término das férias.

Art. 2º — Aos adiantamentos de férias já concedidos, e ainda não descontados até a presente data, aplica-se o disposto no artigo anterior.

Art. 3º — Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 21 de janeiro de 1992

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

Deputado PEDRO CELSO
Primeiro Secretário

Deputado BENÍCIO TAVARES
Terceiro Secretário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica aos interessados que fará realizar as seguintes licitações:

1. **Material para encadernação —** CONVITE Nº 001/92
Abertura em 05/02/92, às 10:00h.
2. **Quadros de Aviso —** CONVITE Nº 002/92
Abertura em 05/02/92, às 16:00h.
3. **Canopla completa "Cromada II" para válvula Oriente II** — CONVITE Nº 003/92
Abertura em 06/02/92, às 10:00h.
4. **Suprimento de Informática —** CONVITE Nº 004/92
Abertura em 06/02/92, às 16:00h.

Informações e cópias dos CONVITES, diariamente, das 09:00 às 12:00h e das 14:30 às 18:00h, nos dias 29, 30 e 31/01/92 e 04/02/92, no mesmo local da abertura, no Setor de Áreas Isoladas Norte — SAIN, Parque Rural, Câmara Legislativa do Distrito Federal, térreo, bloco "C", sala C-50.

Brasília-DF, 27 de janeiro de 1992

AMARO JOSÉ FREIRE FILHO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇOES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

AVISO DE REVOGAÇÃO

EDITAL Nº 001/92 - TOMADA DE PREÇOS
OBJETO: Manutenção de Máquinas de Escrever elétricas e manuais e Máquinas de Calcular elétricas.

Informamos aos interessados que foi revogado, por conveniência administrativa o Edital de Tomada de Preços em epígrafe, cuja data para recebimento das propostas estava marcada para o dia 30.01.92 às 10:00 horas.

Brasília, 27 de janeiro de 1.992

LUIZA HELENA W. V. PIMENTEL
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

A V I S O

A NOVACAP, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia, para a atividade de lançamento final do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais em Três-Meninas - Samambaia. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 27 de janeiro de 1.992

GILSON DE ALBUQUERQUE SOARES
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/91

A Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados que foi vencedora da Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de Firmas para Capacitação na Utilização de Microcomputadores, a firma POLIEDRO-INFORMÁTICA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

VILMAR AMARAL DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BRASÍLIA
AV. W/3 SCS – Ed. ARNALDO VILLARES, 7º ANDAR –
Tel: 224-9563 – TELEX (061) 3882 –
FAX: (061) 225-9737 – CEP 70324 – BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE ELEIÇÃO

O Presidente da Entidade supra, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, em observância ao disposto no art. 2º, I, do ATO nº 246 de 13.09.90, do Exm. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, torna público o resultado das eleições e composição da lista tríplice dos candidatos às funções

de Juízes Classistas junto ao Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, 4ª e 5ª Junta, conforme Edital de convocação datado de 16.01.92, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

— Eleições realizadas em 22.01.92 entre 09:00/18:00 horas;
— Local das eleições — Sede do Sindicato, SCS, Ed. Arnaldo Villares, 7° andar.

RESULTADO DAS ELEIÇÕES/COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE:
— JOAQUIM ASCENDINO DO MONTE.....56 votos
— JOSÉ ALBINO DOS SANTOS FILHO.....38 votos
— HELOÍSA FARIA DA SILVA.....32 votos

Brasília, 27 de janeiro de 1992

PAULO BORGES
Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP

Dex — COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 001/92 — FEDF
ABERTURA: 14/02/92 às 10:00 h.
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, instalados por todas as Regionais que compõem a Rede Oficial de Ensino no DF.
CLASSE: 97.85

O respectivo edital encontra-se afixado no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: no endereço supracitado, sala 211, de 10:00 às 12:00 e 14:30 às 16:30 horas, até o dia 12 de fevereiro de 1992.

Brasília-DF, 24 de janeiro de 1992

MIRIAM CORDEIRO VALENÇA DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Avisamos aos Senhores interessados em participar da Tomada de Preços n° 040/91 Processo n° 061.008139/91:

ONDE SE LÊ: DATA DE ABERTURA: 24.02.91 às 11:00 horas,
LEIA-SE: DATA DE ABERTURA: 14.02.92 às 11:00 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interessados, no Ed. Super Center Venâncio 2.000, bloco "B"-60, sala 340, no horário das 07:30 às 13:30 horas, nos dias úteis.

Publique-se.

Brasília, 27 de janeiro de 1992

ESMARAGDO RAMOS LIMA
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 041/92 — Aquisição de Fenilbutazona 200MG e outros, perfazendo o total de 18 itens.
DATA DE ABERTURA: 18.02.92 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 042/92 — Aquisição de Seringa hipodérmica de vidro 50ml bico central S/agulha e outros, perfazendo o total de 04 itens.
DATA DE ABERTURA: 18.02.92 às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 043/92 — Prestação de serviços mediante contrato pelo período de 12 meses de manutenção preventiva, corretiva e conservação, bem como de assistência técnica nos elevadores marca OTIS e outros.
DATA DE ABERTURA: 18.02.92 às 11:00 horas.
Maiores informações estão contidas no edital, à disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2.000 bloco "B" — 60 sala 340, no horário das 07:30 às 13:30 horas, nos dias úteis.

Publique-se

Brasília, 27 de janeiro de 1992

ESMARAGDO RAMOS LIMA
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"AVISO"

TOMADA DE PREÇOS N° 002/92 — CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE SERVIÇOS DE GALERIA MOLDADA, NA QR 609 — SAMAMBAIA-DF.

"ADIAMENTO"

Comunicamos às empresas interessadas na licitação em epígrafe, que por Conveniência Administrativa desta Empresa, a mesma foi ADIADA para as 09:00 horas do dia 12 de FEVEREIRO de 1992.

Brasília, 27 de janeiro de 1992

ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS

EDITAL N° 04/92-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em Licitação Pública, em 27.02.92, os seguintes imóveis, destinados a Comércio em geral, Supermercados e outras:

— SHI/S — QI 19 — LOTE "D" — BRASÍLIA-DF.
— ENTRE QUADRA NORTE — 408/409 — BRASÍLIA-DF.
— ENTRE QUADRA NORTE — 412/413 — BRASÍLIA-DF.
— ENTRE QUADRA NORTE — 414/415 — BRASÍLIA-DF.
— ENTRE QUADRA SUL — 402/403 — BRASÍLIA-DF.
— SIA TRECHO 08 — LOTES 110 e 120 — BRASÍLIA-DF.
— SETOR DE INFLAMÁVEIS SUL — LOTE 14-A — BRASÍLIA-DF.
— IMÓVEL EDIFICADO: AVENIDA CONTORNO — ÁREA ESPECIAL N° 02 — LOTES "K", "L", "M" e "N" — NÚCLEO BANDEIRANTE-DF.

Os imóveis serão vendidos nas condições em que se encontram nos termos do Edital n° 04/92-IMÓVEIS, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos na Sede da TERRACAP, localizada no SAI/N, Bloco "F" (próxima ao Palácio do Buriti) e nas Agências do BRB — Banco de Brasília S/A.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas, do dia 27.02.92, no auditório do Edifício-sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 26.02.92, somente nas Agências do BRB — Banco de Brasília S/A.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216-6132, 216-6133, 223-8779, 226-9156 ou FAX 223-2142, ou, ainda, pessoalmente na Sede da TERRACAP, Sala n° 301, no horário comercial.

Brasília-DF, 24 de janeiro de 1992

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias 27, 28 e 29)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEMATEC
AVISO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para audiência pública para apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental e seu respectivo RIMA para TRECHO DAS ÁREAS URBANAS E DE EXPANSÃO URBANA DE SOBRADINHO (RA-V).

DATA DA REALIZAÇÃO: 13.02.92
HORÁRIO: 09:00 h
LOCAL: AUDITÓRIO DA TERRACAP.

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está à disposição do público para consulta, até a data da realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SRTVS — Quadra 701, Lote 01, Bloco "A", Ed. Assis Chateaubriand, 6° andar (sala 609 — Centro de Documentação), no horário das 14:30 às 18:30 horas.

WASHINGTON NOVAES
Secretário

(Dias: 27, 28 e 29)

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

CONCORRÊNCIA

DEMAP N° 02/92 **ABERTURA: 26.02.92**
OBJETO: Fornecimento e instalação de divisórias panorâmicas e mobiliário destinados ao funcionamento dos serviços da Delegacia Regional do Banco Central, em Recife PE.
EDITAL: No Edifício-sede do Banco Central, 1° Subsolo (DEMAP/DILIP/SELIC), SBS. Brasília-DF.

Publique-se.

(Dias 24, 27 e 28)

EDITAL

O Presidente da Federação Brasiliense de Futebol — FBF, convoca a todos os membros da Diretoria e os associados da entidade, para participarem da Assembléia Geral Ordinária, de acordo com o artigo 17, inciso I, Letra 'A' da Seção II. No dia 30 de janeiro de 1992, às 19 horas em primeira convocação, na sede da FBF, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

A) Tomar conhecimento do relatório e do balanço geral das Atividades Administrativas e Financeira apresentadas pela Diretoria,com Parecer conclusivo do Conselho Fiscal e julgar as contas financeiras.

B) Conhecer o relatório do TJD (Tribunal de Justiça Desportiva) do ano de 1991.

WAGNER A. MARQUES
Presidente

LOURIVAL JOAQUIM ANSELMO

LICENÇA PRÉVIA

Torna público que requereu a licença prévia no local Fazenda Mangabeira DF-250 — Núcleo Rural de Santos Dumont. Não foi determinada Impacto Ambiental.

(DAR Cr$ 3.905,00)

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A.

COMUNICADO

White Martins Gases Industriais S.A. torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação para a atividade de enchimento de cilindros com oxigênio gasoso e estocagem de gases situada a S.I.A. — Sul — Quadra 3 n° 1.125 — Brasília-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. IVAN FERREIRA GARCIA — Presidente.

(DAR — Cr$ 4.686,00)

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA
TOMADA DE PREÇOS N° 001/92

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA — IPEA torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 10 de fevereiro de 1992, estará reunida com a finalidade de receber propostas para contratação de serviços de vigilância da área ocupada pelo INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA IPEA, situado na Av. W/5 Noroeste, Quadra 908, Módulo "E" — SGAN.

Os interessados que desejarem cópia do Edital e maiores informações deverão dirigir-se à SEÇÃO DE COMPRAS, no horário de 8:30 às 11:30 e de 14:00 às 17:30 horas, no Edifício do BNDES, 5° andar, Sala 511 — SBS — Brasília-DF.

Publique-se

JOÃO CARLOS FEDRIGO
Comissão de Licitação
Presidente
CARLOS ALBERTO NUNES DE ANDRADE
Subchefe da Divisão de Material
e Serviços Gerais

(Dias 24, 27 e 28)

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A — TELEBRÁS
CGC 00.336.701/0001-04

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA N° 001/92
PROCESSO N°: 018/92

A TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A — TELEBRÁS realizará no dia 24 de fevereiro de 1992, às 09:00 horas, Concorrência, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de vales-refeição/alimentação, válidos tanto para uso em supermercados e mercearias na aquisição de gêneros alimentícios, como em restaurantes para pagamento de refeições. A presente Concorrência será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema TELEBRÁS, publicado no Diário Oficial da União — DOU de 05.10.88, com as alterações aprovadas no DOU de 22.09.89, de 24.09.90 e de 16.08.91. Somente poderão participar da presente Concorrência os interessados que satisfaçam as condições previstas no Edital. O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço: TELEBRÁS — SAS Q. 06 — Bloco H — 4° andar — Brasília-DF — Fone. (061) 215-2543.

Brasília-DF, 23 de janeiro de 1992

ROBERTO MAIA TEIXEIRA
Coordenador da Comissão de Licitação
TELEBRÁS

(Dias 24, 27 e 28)

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 007/92-FHDF

Convocação de candidatos aprovados na Etapa I do Concurso Público para Assistente Intermediario de Saúde (Auxiliar de Enfermagem)- Edital nº 071 91-FHDF, para o Curso de Formação Etapa II.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais, convoca 20(vinte) candidatos aprovados na Etapa I do Corcurso Público para o Cargo de Assistente Intermediario de Saúde(Auxiliar de enfermagem)- Edital nº 071/91-FHDF, todos aprovados na Etapa I, para Inscrição no Curso de Formação-Etapa II, obedecida ordem de classificação obtida na Etapa I, conforme lista nominal do ANEXO I.

01 - DA INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

1.1. Local - Auditório do CEDRHUS-FHDF, Av. W/3 Norte - Q. 501 Bloco "A" - Plano Piloto.

1.2. A inscrição será às 08 horas do dia 28/01/92, e em seguida o Curso será iniciado.

1.3. Será considerado desistente do Curso, o candidato que deixar de comparecer no dia, horario e local acima determinado para a inscrição e realização do Curso de Formação - Etapa II.

1.4. O candidato que fizer a inscrição, iniciar o Curso e não continuar, também será considerado desistente

02 - DO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

2.1. O Curso será realizado no periodo de 28/01/92 à 30/01/92, em regime de tempo integral.

2.2. O presente Curso obedecerá as normas do Edital nº 071/91-FHDF e do Regulamento do Curso de Formação - Etapa II, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº de / / .

Brasília, 10 de janeiro de 1992.

JOFRAN FREJAT
Presidente da FHDF

ANEXO I

Os candidatos aprovados na Etapa I do Concurso Público para Assistente Intermediario de Saúde (Auxiliar de Enfermagem)-Edital nº 071/91-FHDF,convocação dos candidatos para o Curso de Formação - Etapa II, no periodo de 28/01/92 à 30/01/92.

EDITAL Nº 071/91-FHDF
-Auxiliar de Enfermagem-
30 HORAS

CLASSI.	Nome do Candidato	Nota Etapa I
1º	Neuzeli Ramos da Silva	93,0
2º	Dorvani Vaz da Costa	90,5
3º	Flávio Vitorino Martins da Costa	90,5
4º	Cilene Maria de Camargos	89,0

EDITAL Nº 071/91-FHDF
-Auxiliar de Enfermagem-
40 HORAS

CLASSI.	Nome do Candidato	Nota Etapa I
1º	Carla Cristina de Souza Huguenin	94,0
2º	Magaly dos Santos Domingos	90,5
3º	Jailde Vieira da Silva	90,0
4º	Leticia da Silva Nunes	89,5
5º	Rozilda Pereira dos Santos	89,0
6º	Solange do Nascimento Maciel	88,5
7º	Cláudia Freire Rodrigues	88,0
8º	Maria de Jesus Pereira da Silva	87,5
9º	Adilson da Silva Jorge	87,5
10º	Guiomar Dutra Lima	87,5
11º	Tânia Maria Andrade Fialho	87,5
12º	Helcy Matilde Machado	87,5
13º	Douglas Pereira da Cruz Junior	87,0
14º	Dulcenira Maria da Silva	87,0
15º	Carlos Alves Toledo	86,5
16º	Assunção de Maria Costa	86,5

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

Regulamento do Curso de Formação - Etapa II do Concurso Público para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde na especialidade I (Agente de Serviço Complementar - Serviço Social), especialidade II (Auxiliar de Enfermagem), especialidade III (Operador de Computador) e Assistente Básico de Saúde na especialidade IV (Agente de Portaria), especialidade V (Artífice- Alfaiataria e Costuraria), especialidade VI (Ascensorista), especialidade VII (Motorista) e na especialidade VIII (Telefonista), Edital Normativo nº 071/91-FHDF.

EDITAL Nº 008/92-FHDF

O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais torna público o Regulamento do Curso de Formação - Etapa II do Concurso Público para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde nas especialidades I Agente de Serviço Complementares-Serviço Social, especialidade II Auxiliar de Enfermagem, especialidade III Operador de Computador e Assistente Básico de Saúde nas especialidades IV Agente de Portaria, especialidade V Artífice-Alfaiataria e Costuraria, especialidade VI Ascensorista, especialidade VII Motorista e especialidade VII Telefonista, de acordo com as normas do Edital Normativo nº 071/91-FHDF e neste Edital.

1. Dos Participantes

Os candidatos habilitados na Etapa I do Concurso Público, conforme Edital Normativo nº 071/91-FHDF, serão convocados mediante Edital de Convocação para a Inscrição e Realização do Curso de Formação Etapa II, obedecida rigorosamente a ordem de classificação obtida, em número a ser fixado pela Administração para cada Curso.

2. Dos Requisitos para Participação no Curso de Formação - Etapa II

2.1. Os candidatos convocados para o Curso de Formação deverão satisfazer os seguintes requisitos, sob pena de eliminação do Concurso:

a) atender ao disposto nos itens do Edital Normativo nº 071/91-FHDF.

b) fornecer cópia reprográfica dos seguintes comprovantes:

ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE:
- **2º grau completo** - especialidades I, II e III.
- Conclusão de Curso de Formação específica na especialidade a que se candidatou (especialidades I e III).
- para a especialidade II (Auxiliar de Enfermagem) Registro no COREN.

ASSISTENTE BÁSICO DE SAÚDE:
- 1º grau completo - especialidades IV e VIII.
- 4ª série do 1º grau - especialidades V, VI e VII.
- para a especialidade VII (Motorista) Carteira Nacional de Habilitação categoria "D".
- para as especialidade IV, V, VI e VIII comprovante de esperiência.

c) preencher ficha de inscrição no Curso.

3. Das Inscrições

3.1. Os candidatos ao serem convocados para o Curso farão inscrição na data determinada em Edital de Convocação e em seguida iniciarão o referido Curso de Formação.

3.2. Será considerado desistente o candidato que deixar de fazer a sua inscrição no Curso de Formação ao ser convocado.

3.3. Será convocado para substituir o candidato convocado e desistente outro candidato entre os habilitados na Etapa I, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

3.4. Será considerado desistente o candidato que deixar de comparecer no dia, hora e local determinado para inscrição e início do Curso de Formação - Etapa II.

3.4. O candidato que fizer a inscrição, iniciar e não continuar o Curso de Formação - Etapa II será considerado desistente.

4. Do Curso de Formação Etapa II

O Curso de Formação, de caráter classificatório, será realizado pelo **Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos/FHDF**, em articulação com a **Divisão de Seleção-DRH/FHDF**, com duração de 20 (vinte)horas, assim distribuídas:

Conteúdo Programático	Carga Horária
- Direitos e Deveres do Servidor Público	06 hs
- Motivação para o Trabalho	03 hs
- Aspectos Eticos do Profissional de Saúde	03 hs
- Aspectos Institucionais	04 hs
GDF	
SUS -SES	
FHDF	
-Atribuições	04 hs
	20 hs

4.1. O horário o local e o período do Curso de Formação - Etapa II, será determinado no Edital de Convocação para inscrição e realização do treinamento

4.2. Será eliminado do Curso de Formação:

a) o candidato que não obtiver a frequência de 100% às aulas ministradas.

b) praticar falta grave.

c) revelar conduta incompatível com o exercício do cargo.

d) não obtiver o aproveitamento mínimo.

e) descuprir as obrigações curriculares e demais normas estabelecidas

5. Da Verificação de Aprendizagem

5.1. A avaliação com vistas a Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação - Etapa II, versará sobre o conteúdo programático desenvolvido no Curso, e valerá 100 pontos.

5.2. Será considerado habilitado no Curso de Formação - Etapa II, o candidato que obtiver, no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos atribuidos a Prova de Verificação de Aprendizagem.

5.3. Não haverá recurso na Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação - Etapa II.

5.4. A Verificação de Aprendizagem será objetiva, fundamentada em conteúdo programático ministrado no Curso de Formação.

6. Da Classificação

6.1. A classificação e o resultado final, ocorrerão nos termos do item 7.4 do Edital Normativo nº 071/91-FHDF.

7. Das Disposições Gerais

7.1. Não haverá segunda chamada para Verificação de Aprendizagem.

7.2. O candidato que cometer falsidade em prova documental, será eliminado do Curso de Formação e consequentemente do Concurso.

7.3. Todos os Avisos referentes a este Edital serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

7.4. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 10 de janeiro de 199

JOFRAN FREJAT
Presidente da FHDF